



ANEXO da Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2011  
Alterada pela Portaria nº 23, de 13 de março de 2014

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO  
ENTRE O MINC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**

Processo n.º

EXERCÍCIO 2016

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

MINISTÉRIO DA CULTURA  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
CNPJ: 03.219.904/0001-35  
ENDEREÇO: SCS Qd. 09, Bloco B, 10º Andar – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília-DF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CNPJ: 07.722.779/0001-06  
Lei de Criação: Lei nº 11.145 de 26/07/2005 - Fundação de direito público.  
Endereço Administrativo: AV DOS ESTADOS, 5.001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo Ministério da Cultura:**

Nome: Pedro Serio Lima Ortale  
Cargo em comissão: Secretário Substituto de Articulação Institucional  
Nº Documento de Identidade: 077946 SSP/MS  
CPF: 238.397.241-04  
Ato de Nomeação: Portaria nº194 de 04 de abril de 2016

**Pela Universidade Federal do ABC:**

Nome: Klaus Werner Capelle  
Cargo em comissão: Reitor da Universidade Federal do ABC  
RNE: nº V222498-R Expedição: DPF - SP  
CPF: 215.403.718-67  
Ato de Nomeação: Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

**OBJETO**

CA

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Articulações Institucionais do Ministério da Cultura e a Universidade Federal do ABC - UFABC, com vistas a necessidade de dar continuidade as ações do curso de Formação de Gestores Públicos de Cultura para o Sistema Nacional de Cultura, conforme expediente recebido da UFBC, Ofício nº 042/2016/PROEC, de 06 de maio 2016.

#### JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em 01 Julho de 2016. No entanto, ainda não foram ultimados todos os procedimentos relativos à conclusão da execução integral do objeto. Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento por mais 180 dias, a partir de 01 de Julho de 2016.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizado deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

#### DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura deste Aditivo ao Termo de Cooperação, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, não realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.

#### DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	7/15	8/15	9/15	10/15	11/15	12/15	1/16	2/16	3/16	4/16	5/16	6/16	7/16	8/16	9/16	10/16	11/16	12/16	01/17	
Preparação e pactuação entre as partes																				
Formalização da contratação da Fundação de Apoio																				
Curso em andamento																				
Encontro presencial e apresentação dos trabalhos finais																				
Prestação de contas e relatórios finais.																				

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre SAI/MINC e a UFABC terá vigência até dia 01 de Janeiro 2017, podendo ainda ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de novo Termo Aditivo.

### DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO


Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

### ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, 06 de JUNHO de 2016

\_\_\_\_\_  
Representante Legal do Ministério da Cultura

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal do Órgão ou Entidade

